



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2024

69ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente em Exercício William dos Santos Bazílio (PMN); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Aduino Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA). Estava ausente o Vereador Nivaldo Cabral de Moura (PTB), justificado. Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente pergunta se a tem algum Vereador que deseja que a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro do corrente ano seja lida na íntegra ou em parte – Não havendo objeção o Presidente coloca a referida Ata em votação, aprovada. O Presidente em exercício autoriza ao Assessor fazer a leitura das Correspondências destinadas a Mesa Diretora. Ofício nº 91/2021, Encaminhado a Mesa Diretora pela Associação Solidária do Bairro São José, que trata do assunto do transporte coletivo de ônibus no bairro São José e adjacências, considerando que a Administração Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e em parceria com o Governo do Estado por meio do programa sinalize pavimentou com asfalto a Rua Silvana Couto, Filomena Mendonça, Zeca Esmeraldo Francilene Coelho Bezerra, e parte da Raimundo Macedo da Cruz Neto, João Mariano da Silva, requer que seja ampliada a rota do transporte coletivo de ônibus no bairro São José, acompanhado justificativa em anexo e mapa do local e das ruas hora mencionadas; Ofício nº 326/2021, CRFOVDLOG-GCRE, assinado digitalmente por Henrique Lacerda de Vasconcelos, Juiz da vara de delitos de Organizações Criminosas, Processo nº 0259822-90202806001, medidas investigatórias sobre organizações criminosas, promoção, constituição, financiamento, integração de organização criminosa corrupção ativa, corrupção passiva, núcleo de repressão a lavagem de dinheiro e combate à corrupção, réu Hebert de Moraes Bezerra e outros,,Fortaleza 28 de outubro de 2021, a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, assunto suspensão imediata das funções públicas, Cumprimentando comunico a Vossa Excelência para que cientes da presente decisão já se encontra em anexo a decisão cumpram a ordem judicial, bem como, tome as medidas cabíveis para proibir o ingresso destes no local em que exerciam o seu labor e efetivar o cancelamento de todas as senhas e logins de acesso dos afastados nos computadores redes e todos e quaisquer sistemas vinculados ao o órgão devendo informar a este juízo o cumprimento da Medida no prazo de 48 Horas, ademais procedam a suspensão imediata das funções públicas no prazo de 180 dias, de Antônio Vieira Neto, Capitão Vieira, Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Darlan Lobo, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Hebert de Moraes Bezerra, Beto primo, Vereador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Atenciosamente, Juiz de Direito Henrique Lacerda de Vasconcelos com a decisão em anexo, que fique registrado em ata a notificação dos vereadores aqui nominados já foram feitas e devidamente comunicado ao juízo de que trata esse Ofício e nesse momento vamos fazer a leitura do ato convocatório 01/2021. O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, Vereador William dos Santos Bazílio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, Estado Ceará, considerando o Ofício datado de 28 de outubro de 2021 da Lavra do Juiz da Vara de Delitos de Organizações Criminosas protocolada nesta Casa Legislativa, anexo a decisão judicial em que determina a suspensão imediata das funções públicas dos Vereadores Antônio Vieira Neto, Capitão Vieira PTB, Rubens Darlan de Moarais Lobo, Darlan Lobo PTB e Herbert Moraes Bezerra, Beto primo PSDB, pelo prazo de 180 dias considerando que a primeira suplente de Vereador PTB Partido Trabalhista Brasileiro é a Senhora Auricélia Bezerra, que o segundo suplente de Vereador PTB Partido Trabalhista Brasileiro é o Senhor Romão Nunes de França, e o primeiro suplente de Vereador PSDB Partido da Social Democracia Brasileira, o Senhor Jesualdo Alves Duarte, resolve convocar nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte Estado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

do Ceará, a Ilustríssima Senhora Auricélia Bezerra, primeira suplente de Vereador PTB, Ilustríssimo Senhor Romão Nunes de França, segundo suplente do PTB e Ilustríssimo Senhor Jesualdo Alves Duarte, primeiro suplente de Vereador PSDB, para comparecerem a esta Casa Legislativa na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2021, a partir das 15 horas na Rua do Cruzeiro 217 centro desta Urbe, os quais deverão apresentar diplomas da Justiça Eleitoral, comprovantes de bens onde deverão prestar compromisso de posse nos termos do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município e do artigo 12 do Regimento Interno desta casa Legislativa e serão investidos nos cargos de Vereadores, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021, publique-se e dê ciência, Willian dos Santos Basílio, Presidente em exercício. Senhor Presidente, o Vereador Hebert de Moraes Bezerra é membro da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final na qualidade de suplente, então, conforme o Regimento Interno, como ele só está afastado temporariamente e como as Comissões não tem suplentes, compete a Vossa Excelência fazer a substituição temporária do Vereador Beto primo, da função de Secretário da Comissão Legislação Justiça e Redação Final, compete a Vossa Excelência como Presidente da Mesa Diretora nomear um Vereador substituto. Numa questão de ordem, o Vereador Fábio Matos diz que não faz parte de nenhuma Comissão e manifesta interesse de participar no lugar do Vereador Beto Primo da Comissão Constituição e justiça, até o retorno do mesmo, como o Colégio de líderes não conseguiu se reunir durante esse tempo, por isso, não entrei em nenhuma outra Comissão, gostaria que o Senhor me nomeasse como membro da Comissão até o retorno do Vereador Titular da Comissão. Numa questão de ordem, o Vereador Ivanildo Rosendo diz que renuncia da Comissão que faz parte e tem interesse, também em fazer parte da Comissão supramencionada, eu participo de uma Comissão e a nossa Comissão quase não tem um trabalho aqui, portanto, renuncio da minha Comissão de Fiscalização e Controle e exponho o meu interesse de participar da Comissão de Constituição e Justiça. O Vereador Fábio pede para o Presidente colocar em votação do Plenário seu pedido. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo diz que o Vereador Fábio Matos tem razão em pedir para participar da Comissão de Justiça e Legislação Final porque é líder de partido e não está em nenhuma Comissão da Casa. Numa questão de ordem, o Vereador Raimundo Jr. pede que o Presidente coloque em Plenário para os líderes dos partidos decidirem definitivamente ou enquanto Beto está suspenso. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo ressalta que o Assessor Jurídico acabou de dizer que a decisão é de Vossa Excelência, outro pediu em Plenário e o Vereador Raimundo Júnior pediu que convocasse o colégio de líderes, como o membro é escolhido pelo Colégio de Líderes, acho, que V.Exa. deveria acatar para que os Líderes se reúnam e dentro da reunião escolhesse o membro da Comissão porque, assim, não ficam os Vereadores divididos no Plenário, e essa é uma decisão ou de V. Exa., ou do Colégio de Líderes, o Senhor pode optar por uma das duas. Numa questão de Ordem, o Vereador Márcio Jóias diz



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

concordar com o Vereador David Araújo quando diz que se existe Vereador fora das Comissões e a prerrogativa de escolher é de V. Exa., e o Vereador Adauto falou em convocar os Líderes, mas temos um Vereador da Comissão que está doente, é líder, Nivaldo Cabral e o Vereador Beto Primo que é Líder e está afastado, a Comissão vai ficar desfalcada, acho que V. Exa., pode sim, nomear o Vereador Fábio Matos porque o mesmo não está em nenhuma Comissão. Numa questão de ordem, o Vereador Lunga se pronuncia, Senhor Presidente, ouvindo atentamente a opinião de cada um, o Regimento diz, como foi dito pelo Assessor Jurídico, que a prerrogativa é de Vossa Excelência, acho que se V. Exa. não quiser ter essa prerrogativa e quiser botar a vontade soberana do Plenário, Vossa Excelência, tem direito também, porque o Plenário é soberano para fazer e desfazer e votará favorável, ou não, a qualquer decisão, então, se V. Exa. colocar em votação fica amparado de todos os setores porque a maioria da Câmara é absoluta para qualquer situação, essa é minha opinião. Numa questão de Ordem, o Vereador Rafael Cearense diz que conforme o Art. 68, parágrafo único ele diz com exceção dos Vereadores da mesa, todos os outros Vereadores deverão estar em uma Comissão Permanente, fico contemplado com a fala do vereador Lunga porque na verdade o Vereador Fábio já deveria estar em qualquer outra Comissão, quando surgiu essa oportunidade poderia ser colocado, mas queria ouvir da Assessoria da Casa o que fazer em meio a essa divergência, de um lado querem que seja o Colégio de Líderes e, do outro lado o Plenário que é soberano, então, queria um Parecer da Assessoria Jurídica da Casa sobre essa questão. O Presidente passa a palavra para o Assessor Jurídico, Dr. Erivaldo, que diz o seguinte, que se trata de uma substituição temporária, então, o Vereador Fábio do Gás diz que não faz parte de nenhuma Comissão, só que ele tem que fazer parte de uma Comissão permanente da Câmara e não temporária, aqui está falando de uma substituição temporária de um Vereador que está afastado e que pode voltar até amanhã, se tiver uma decisão judicial nesse sentido, então, como o Regimento ele não é claro nesse sentido ou omisso, no meu ponto de vista, cabe ao Presidente indicar quaisquer um dos Vereadores excluindo os que fazem parte da Mesa porque não pode fazer parte de comissão, cabe ao Presidente, mas também não retiro a hipótese do Plenário decidir se assim o Presidente bem entender, com relação ao colégio de líderes não vejo também essa possibilidade porque o Colégio de líderes compete ao mesmo escolher os membros efetivos das Comissões Permanentes, e aqui estamos diante de uma questão que trata de substituição temporária, que está prevista para 180 dias então, não precisaria nem Vereador Ivanildo, Vossa Excelência renunciar da Comissão da qual Vossa Excelência faz parte porque Vossa Excelência já é membro ativo de uma das Comissões, se o Vereador Beto Primo voltar, então, Vossa Excelência tem que permanecer lá onde se encontra, esse é o Parecer Senhor Presidente. Pela ordem, o Vereador Lunga pergunta se há algum impedimento do Vereador Fábio ser nomeado, ou, votado e eleito para exercer a substituição. O Assessor diz que qualquer Vereador pode participar das Comissões na substituição, quem faz parte da Mesa não



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

pode. O Vereador Fábio Matos diz que não entende por qual motivo não pode fazer parte dessa Comissão, não é justo que os trabalhos da Casa sejam prejudicados por falta de um membro da Comissão porque no momento só tem dois membros da Comissão e o Vereador Raimundo Jr. disse que já tem 60 Projetos para dar Parecer e vai esperar até quando? Numa questão de ordem, o Vereador Janu diz que concorda com a fala do Vereador Fábio porque houve três convocações do Colégio de Líderes e não houve reunião, e como tem a vaga acho que deve ser preenchido pelo Vereador Fábio que não está em nenhuma Comissão. O Vereador Lunga diz que ouviu o Assessor Jurídico dizer que o Plenário é soberano, agora quem decide é o Presidente para colocar em votação ou não. O Vereador Lucas do Horto lembra que o Vereador Beto Primo também faz parte da Comissão de Saúde da Câmara Municipal, isso também tem que ser discutido. Numa questão de ordem, o Vereador Ivanildo diz que participa de uma Comissão que não faz nenhum trabalho nessa Casa, por isso que está se manifestando para participar de uma Comissão atuante da Casa. Pela ordem, o Vereador Fábio Matos diz que o Vereador Lucas do Horto acabou de frisar que a Comissão de saúde vai ficar também sem um membro e o Vereador Ivanildo está querendo fazer parte de uma Comissão atuante nada mais justo que colocar o Vereador Ivanildo para a Comissão de Saúde e este edil para CCJ, tendo em vista uma situação temporária. Pela ordem, o Vereador Adauto Araújo diz que foram sugeridas várias questões e se não tomar as providências iremos passar a tarde todinha nesse debate, porque cada edil tem um posicionamento e V. Exa. é quem vai designar o que se fazer para não ficarmos debatendo o mesmo assunto. O Presidente ressalta que ontem em reunião com os Senhores Vereadores foram abordados, justamente, essas questões e só quero decidir esses pontos quando V. Exas. entrarem em consenso, quero que exista harmonia, diálogo e respeito com cada um de nós e, essa plateia que está nos assistindo, a gente pode se reunir a amanhã, ou, eu indicar alguém, foi isso que foi colocado ontem e não quero colocar ninguém em saia justa. Continuado os trabalhos, o Vereador Fábio Matos pede ao Presidente que coloque seu pedido em votação, neste momento o Presidente pede para o Assessor Jurídico emitir o Parecer sobre a questão. O Assessor diz que reafirma o pensamento anterior de que a princípio cabe a Vossa Excelência indicar qualquer um dos Vereadores para substituir o Vereador Beto Primo, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, na qualidade de Secretário, e, como bem falou o Vereador Lucas, também tem que ser substituído na Comissão de Saúde e não descarto a hipótese de Vossa Excelência para a nova solução que o Senhor deu agora, dos Vereadores amanhã, não em plenário, mas na nova sede da Câmara decidir sem ser no Plenário, de toda forma, o Presidente não vota em hipótese alguma, só se der empate aqui, então os Vereadores Fábio e Ivanildo vocês poderiam amanhã com os demais Vereadores de comum acordo e aí poderiam solucionar da melhor forma para não ir para o embate do Plenário, que lá vai ter mais espaço para conversação mais harmônica e decidir no dia de amanhã na Nova Sede. O Presidente diz que para não haver mais discussão pede que Vossas Excelências



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

possam se reunir amanhã para escolher o membro da citada Comissão. Em seguida, o Vereador David Araújo pede para o Presidente colocar o pedido do Vereador Fábio Matos em votação, o Vereador Lunga diz que a maneira mais democrática de resolver essa questão era colocar para o Plenário decidir. O Senhor Presidente diz que não trabalha sobre pressão, peço que os Vereadores se reúnam amanhã e na 5ª feira agente decide. O Vereador Rafael Cearense corroborou com o que disse os seus antecessores ressaltando que a melhor coisa é colocar em votação no Plenário. O Presidente diz que respeita a decisão dos edis, porém, os Vereadores tem que respeitar da mesma forma sua opinião, vai prezar pelo diálogo na Casa. Diante da discussão entre os edis, o Presidente suspende a Sessão por 5 minutos, e, continuando os trabalhos, o Presidente informa que vai dar a oportunidade dos Senhores e Senhoras Vereadoras se reunirem amanhã, na nova sede da Câmara Municipal, tendo em vista, que não haja mais motivo para novas discussões e se vocês não quiserem se reunir amanhã, quinta feira, toma a decisão aqui no Plenário, essa é a minha decisão e vamos dar continuidade aos trabalhos. O Presidente autoriza a continuação da leitura das correspondências. O Assessor diz que temos na Procuradoria da Câmara Municipal o Projeto de Emenda ao Regimento Interno de autoria da Vereadora Yanny Brena, com várias subscrições de vários Vereadores. Esse Projeto voltou para a Assessoria Jurídica e a Assessoria Jurídica entende que em razão do Projeto preencher os requisitos regimentais que seja encaminhado à Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para emitir o Parecer. Da mesma forma se encontrava também na Procuradoria da Câmara e foi remetido à Assessoria Jurídica o Projeto de emenda a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte de autoria da Vereadora Yanny Brena, Raimundo Junior Ivanildo Rosendo, Adauto Araújo, Lucas do Horto, William Bazílio, Márcio jóias, Beto Primo, Cichinho Cabeleireiro, Rosane Macedo, Lunga, Sargento Firmino, Jaqueline Gouveia e Claudionor Mota, que também atende aos requisitos do Regimento Interno da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte já que contém 14 assinaturas, então, a Assessoria Jurídica emitiu Parecer no sentido de que Vossa Excelência convoque o Colégio de Líderes para a escolha da Comissão Especial de 09 Vereadores para dar Parecer a este Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias diz que são 14 assinaturas para o Projeto de emenda a Lei Orgânica, porém, agora tem um Vereador afastado, como fica essa situação? O Assessor informa que o Vereador quando assinou era Vereador. O Vereador Márcio Jóias pergunta se é válido. O Assessor responde que sim. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo pede que o Presidente designe um Assessor Jurídico para a Comissão CCJ, para orientar o relator na emissão dos pareceres da referida Comissão. O Vereador Raimundo Júnior informa que tem um Projeto de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia de Emenda a Lei Orgânica que precisa ser apreciado pela Comissão. Projeto de Emenda a Lei Orgânica da Vereadora Jacqueline Gouveia, também deve ser apreciado na mesma convocação dos Colégios de Líderes, os dois Projetos de emenda a Lei Orgânica vai para Comissão Especial que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

tem que haver a convocação do Colégio de Líderes que é convocado por Vossa Excelência na qualidade de Presidente da Câmara e o outro é do Regimento que vai para comissão de Legislação Justiça e Redação Final que tem como Relator o Vereador David Araújo e o Presidente Raimundo Junior. Pela ordem, o Vereador Janu diz já que vai se reunir o Colégio de Líderes peço que complete a CPI da Revert, já que pedi por três vezes e o Colégio de Líderes não se reuniu, mas que agora com a reunião dos líderes que seja concluído a formação da citada CPI. Em seguida, o Presidente, informa que se encontra no Plenário da Casa o Senhor Paulo André, Secretário de Finanças, atendendo a convocação do Vereador Janu, peço aos vereadores Lucas do Horto e Rafael Cearense para conduzirem o mesmo até a Mesa dos Trabalhos. Encaminho o Projeto da Vereadora Yanny as Comissões competentes. Numa questão de ordem, o Vereador Raimundo Jr. pergunta se o Presidente vai marcar a reunião com o Colégio de Líderes. O Presidente informa que a reunião do colégio de líderes está marcada para amanhã as 10:00 hs, na nova sede do Poder Legislativo. O Presidente autoriza o Assessor fazer a leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis apresentaram requerimentos por escritos: Willian Bazílio (Bilinha), Fábio Matos, Rafael Cearense, Márcio Jóias, Rosane Macedo, Ivanildo Rosendo, Jacqueline Gouveia, Raimundo Jr., Cicinho Cabeleireiro, Claudionor Mota. O Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação e autoriza que sejam encaminhados a quem de direito. Informo que se encontra no Plenário desta Casa o Senhor Iago Nunes, do Núcleo de Gestão e Planejamento da Prefeitura, convido os Vereadores Lucas do Horto e Rafael Cearense para conduzirem o mesmo até a Mesa dos Trabalhos. Numa questão de ordem, o Vereador Adauto Araújo pede para registrar a presença da Senhora suplente de Vereadora Maria Aparecida do PTB, no Plenário da Casa, fica registrada. O Presidente pergunt se algum Vereador deseja fazer requerimento verbal. Pela ordem foram os seguintes Vereadores que fizeram requerimentos verbais: Jacqueline Gouveia, David Araújo, Adauto Araújo, Rafael Cearense, Fábio Matos, Márcio Jóias, Janu, Ivanildo Rosendo. Em seguida, o Presidente pergunta se os requerimentos verbais são objetos de deliberação, sim e, autoriza a encaminhar a quem de direito. O Presidente pergunta se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim e, autoriza a leitura. Projeto de Indicação de autoria do Vereador Willian dos Santos Bazílio (Bilinha), que dispõe sobre a criação de transporte para crianças com transtorno do espectro autista e ou crianças com paralisia cerebral, no âmbito do município de Juazeiro do norte e adota outras providências; Mensagem nº 28, de 22 de novembro de 2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte Glêdson Lima Bezerra, que altera a redação do parágrafo 1º do artigo do artigo 3º da Lei Nº 5148 de 26 de abril de 2021 que dispõe sobre o programa de recuperação fiscal refis para pessoas físicas e jurídicas com débitos inscritos em dívida ativa ajuizada, ou não, e adota outras providências. Projeto esse com pedido de tramitação em Regime de Urgência. O Presidente pergunta se os Projetos são objetos de deliberação, encaminha as Comissões



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Competentes, pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões Competentes, não. Pela ordem, o Vereador Janu pergunta ao Presidente sobre o recurso do Vereador Raimundo Jr., que versa sobre a modificação da Lei Orgânica da Mesa Diretora, que fosse lido. Pela ordem, o Vereador David Araújo pede que mande para o seu email o Parecer do Assessor Jurídico para que o mesmo possa se basear já que o mesmo deu entrada na Comissão do qual o edil faz parte. O Presidente autoriza o envio do Parecer ao email do Vereador David Araújo. No grande expediente, o Presidente passa a palavra para o Senhor Paulo André, que cumprimentou a todos e disse que veio a Casa atendendo ao pedido de convocação feito pelo Vereador Januário. Em seguida, o Senhor Paulo André pediu para o Senhor Iago apresentar alguns números referentes a situação financeira e fiscal do município de Juazeiro do Norte. Pela ordem, o Vereador Janu informa aos convidados que a Convocação não requer esse assunto que está sendo posto, e que a convocação foi para tratar do assédio moral das funcionárias e outras coisas que estava acontecendo na sua Secretaria. Em seguida, o Presidente pede que seja lido o Ofício da convocação. Após a leitura, o Secretário disse que em nenhum momento perseguiu nenhum servidor, diz que não vota em Juazeiro, não sou político, estou aqui por uma chuva, conheci o Prefeito Glêdson Bezerra no mês de dezembro, pedi para ir para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e não de Finanças, mas o Prefeito me colocou lá, com a intenção de melhorar a arrecadação do município de Juazeiro do Norte e corrigir alguns problemas, devolvemos 4 servidores no mês de março e não houve essa mesma repercussão, estamos devolvendo esses servidores porque mais uma vez estamos acima da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque Juazeiro Hoje gasta de sua arrecadação 54,9% só com servidor, um grande problema em relação a isso é uma lei de gratificação que sou a favor, mas hoje está custando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) a mais dos cofres públicos, tenho hoje mais de 70 servidores no setor de arrecadação, onde hoje seria necessário apenas 40 servidores, infelizmente nestes 20 anos muitos servidores foram lotados na SEFINS com o intuito de receber a gratificação e dizer que por essas questões na Secretaria de Finanças fui até ameaçado de morte, e me coloco a disposição para qualquer dúvida. Em seguida, se pronunciou o Vereador Janu, que foi o autor da convocação do Secretário Paulo André, fez algumas perguntas ao convidado, sendo respondidas. Em seguida, se reportou sobre o tema o Vereador Rafael Cearense, onde houve uma pequena discussão com o Vereador Janu e logo após se reportaram sobre o tema o Vereador Aduino Araújo. Em seguida, o Vereador Janu finalizou sua participação pedindo que fosse encaminhada toda fala dele, tudo que passou ali e isso que tenho em mãos ao Ministério Público e ao Delegado Dr Juliano que fez a investigação todinha relativa aos Vereadores afastados, que fosse encaminhada na próxima Sessão ao Ministério Público e ao Delegado da Delegacia Especializada de Investigações, a questão de uns terrenos de usucapião na qual o Secretário tem envolvimento e usou da sua função de Secretário para se beneficiar, estão aqui os documentos, quem investiga é a polícia, estou fazendo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

minha parte quem achar ruim que prove o contrário, estou fazendo minha parte, e que o Secretário tome conhecimento da denuncia que estou fazendo contra o mesmo neste momento. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense questionou sobre a questão da denuncia do Vereador Janu, que não tem nada a ver com o tema pelo o qual o Secretário foi convocado. Num aparte se reportou sobre o tema o Vereador Márcio Jóias, em seguida, o Secretário respondeu sobre os questionamentos levantados. O Vereador Janu fez suas considerações finais sobre o tema, em seguida, se pronunciou o Vereador David Araújo, Claudionor Mota e finalizando suas palavras o Secretário respondeu mais uma vez aos questionamentos dos edis. O Vereador Fábio Matos se pronunciou perguntando quanto é que o município gasta de GDFIT, por mês, e, o Secretário responde R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O Presidente em exercício Willian Bazílio pergunta ao Secretário qual o plano B do Senhor Prefeito Municipal e do Secretário no que diz respeito de enxugar a folha e tendo que voltar os servidores para sua secretaria de origem. O Secretário responde dizendo que não existe plano B porque a Secretaria tem que continuar funcionando, mas outros servidores serão removidos para não infringimos a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença dos convidados e disse para os mesmo continuarem, ou não, assistindo aos trabalhos. Em seguida se pronunciou pelos 10 minutos o Vereador Rafael Cearense, que abordou o assunto relacionado a convocação do Senhor Paulo André e os questionamentos levantados pelo Vereador Janu. Em seguida, o Vereador Rafael Cearense foi aparteado pelo Vereador Janu para tratar da questão levantada pelo edil. O Vereador Rafael Cearense finalizou suas palavras e, em seguida, o Vereador Janu, lembrou ao Senhor Presidente que tinha feito anteriormente o pedido de leitura de um recurso feito pelo Vereador Raimundo Jr., que versa sobre a modificação da Lei Orgânica que antecipa as eleições da Mesa Diretora e logo após pediu que fosse feita a leitura do pedido de afastamento do Vereador Darlan Lobo e Vossa Excelência disse que fazia depois. O Presidente passa a palavra para o Assessor Jurídico, diz que o Vereador fez esse pedido no Grande Expediente, e esses documentos se encontram na nova sede da Câmara, somente poderão ser lidos na próxima Sessão. O Vereador Janu tendo em vista a resposta do Assessor Jurídico diz peço a V. Exa. para não fazer a Reunião dos Líderes amanhã porque o que pedi para ler aqui é relativo a isso, e que fosse lido na quinta e a reunião do Colégio de Líderes marcasse para Sexta porque a defesa do Presidente afastado tem a ver com isso e já foi encaminhado para a Comissão e se já está na Comissão não compete o Senhor está descumprindo o Regimento passando para a Comissão. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo diz que acostou na fala do Vereador Janu o Parecer que foi dado pelo Assessor Jurídico ao Projeto das 14 assinaturas, onde preciso de cópias dos mesmos para serem deliberados na próxima Sessão. Após, se pronunciaram sobre a questão o Assessor Jurídico, o Vereador Márcio Jóias, Willian Bazílio, Márcio Jóias novamente, Janu, Willian Bazílio e Raimundo Jr. O Presidente pediu para reprisar o que foi dito no inicio da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Sessão. Em seguida, fizeram questionamentos sobre a questão os edis: Márcio Jóias, Lunga, Willian Bazílio, Raimundo Jr., Fábio Mato. Foi reprisado o áudio anterior a pedido do Vereador Raimundo Jr. Se pronunciou sobre a questão o Vereador Márcio Jóias, em seguida, o Presidente respondeu os questionamentos, e, também se pronunciaram sobre a questão os Vereadores Adauto Araújo, Janu e Rafael Cearense. Finalizando os questionamentos o presidente pergunta ao Assessor Jurídico o que o mesmo deve seguir e o Assessor responde dizendo que o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, em razão do requerimento do Vereador Janu, em relação com o Projeto de Emenda a Lei Orgânica que seria decidido os membros da comissão especial no dia de amanhã, então, a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer no sentido de que Vossa Excelência remarque a reunião do Colégio de Líderes para outra data, depois de serem lidos os documentos requeridos pelo vereador Janu na próxima sessão de quinta-feira. Em seguida, o Presidente informa que quinta - feira se decide sobre essa questão. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e convidamos a todos para observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Senhor, Aldemir Amorim, irmão do Servidor Almir Amorim. Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=d442wJaXpbk>

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo